



Junta de Freguesia de Penha de França

Relatório sobre a situação económica e financeira

31 de dezembro de 2020



Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	4
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	5
5. Procedimentos de auditoria.....	6
6. Execução orçamental	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2 Execução orçamental da receita.....	8
6.3 Execução orçamental da despesa	12
6.4 Rácios receita/despesa	18
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)	18
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental	19
6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental	20
7. Demonstrações Financeiras	22
8. Contratação Pública	34
9. Contabilidade de Gestão.....	35
10. Conformidade de aspetos legais.....	36
11. Conclusões	36



1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Penha de França (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncia sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, primeiro relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2020, serão apenas tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras referentes ao período económico de 2020, constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido, demonstrações de fluxos de caixa, mapas de execução orçamental e

seus anexos, as quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da autarquia, encontram-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis e estão em condições de ser aprovadas

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2020, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

3. Limitações ao trabalho do auditor

A Junta foi alvo de uma usurpação dos dados financeiros (presentes no sistema informático) no decorrer de 2020, facto que impossibilitou a realização do relatório do primeiro semestre dentro dos prazos



expectáveis. Com exceção desta situação, não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.

4. Pressupostos da informação económica e financeira

Entrou em vigor, a 01 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas preceituado no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. Dado se tratar do primeiro ano de aplicação do novo normativo, em algumas rubricas poderá estar em causa a comparabilidade da informação, uma vez que os critérios de mensuração, reconhecimento e nomenclatura de algumas rubricas foi alterado face ao anterior normativo – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Sempre que considerarmos oportuno, teceremos os devidos comentários relativos ao exposto acima.

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2020, mas também todos os custos e proveitos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transitam por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2020, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os custos e proveitos que sejam passíveis de mensuração fiável.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 31 de dezembro, foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2020. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.



31 de dezembro de 2020	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	1 497 808,42 €	1 497 808,42 €	- €	100%
Receitas correntes	3 913 999,40 €	3 685 029,91 €	- 228 969,49 €	94%
Receitas de capital	1 337 310,00 €	3 605,72 €	- 1 333 704,28 €	0%
Total da receita	6 749 117,82 €	5 186 444,05 €	- 1 562 673,77 €	77%
Despesas correntes	4 514 675,39 €	3 455 917,60 €	- 1 058 757,79 €	77%
Despesas de capital	2 234 442,43 €	899 198,38 €	- 1 335 244,05 €	40%
Total da despesa	6 749 117,82 €	4 355 115,98 €	- 2 394 001,84 €	65%

No passado dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o surto do novo coronavírus ("Covid-19") como pandemia, sendo que este acontecimento de saúde pública acarretou um impacto muito significativo ao nível económico, financeiro e social nas organizações e no país. O nível de execução global da receita total situou-se nos 77%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em, apenas, 65%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido superior à despesa paga em 831.328,07 €. De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo "na posse do serviço", que transita da gerência anterior, e para o qual foi considerada a execução plena no fecho do presente exercício.

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, "a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)".

Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta, à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que o mesmo se encontra cumprido a 31 de dezembro de 2020, vez que a receita corrente cobrada foi superior à despesa corrente paga em 179.112,31 €.

Por fim, nota para o facto de os serviços da Junta terem tido necessidade de recorrer ao "saldo na posse do serviço", uma vez que a despesa corrente e de capital foi superior à receita corrente e de capital no montante de 666.480,35 €.

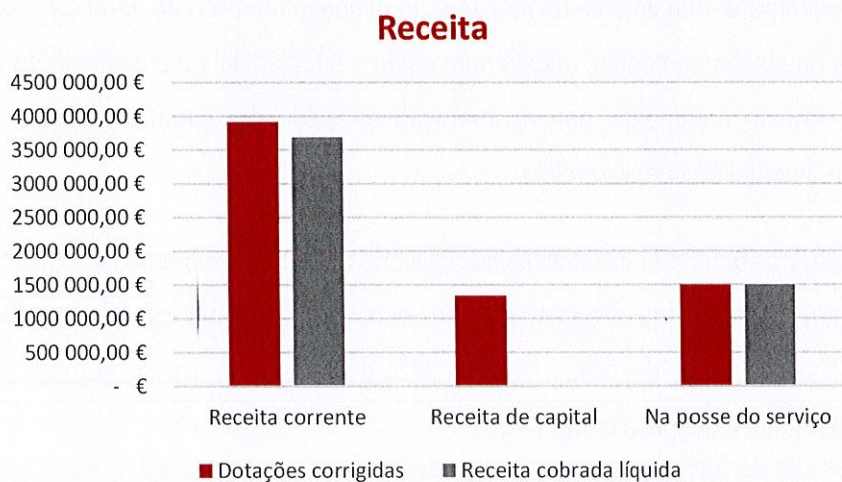
6.2 Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2020, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

31 de dezembro de 2020	Dotações corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	3 913 999,40 €	3 685 029,91 €	- 228 969,49 €	94%
Receita de capital	1 337 310,00 €	3 605,72 €	- 1 333 704,28 €	0%
Na posse do serviço	1 497 808,42 €	1 497 808,42 €	- €	100%
Total - Receita	6 749 117,82 €	5 186 444,05 €	- 1 562 673,77 €	77%

Conforme se pode verificar, a execução da receita global firma-se em 77% de execução orçamental, apresentando um desvio de 1.562.673,77 €. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço” foi executado na sua plenitude, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:

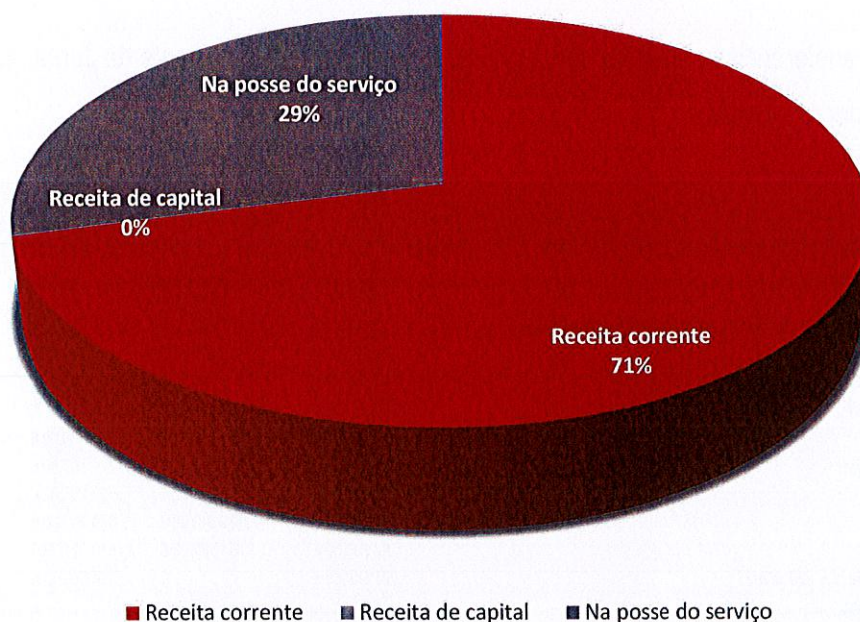


A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2020 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

A receita corrente representa 71% da receita total cobrada, sendo que a receita de capital representa apenas 0% (execução muito residual) e os remanescentes 29% ao saldo “na posse do serviço”. Veja-se representação gráfica infra:



Receita cobrada líquida



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Dotações corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	54 250,00 €	42 411,68 €	- 11 838,32 €	78%
R2. Contribuições para sistema de proteção social	- €	- €	- €	-
R3. Taxas, multas e outras penalidades	183 700,00 €	100 329,58 €	- 83 370,42 €	55%
R4. Rendimentos de propriedade	200,00 €	- €	- 200,00 €	0%
R5. Transferências e subsídios correntes	3 525 649,40 €	3 494 126,89 €	- 31 522,51 €	99%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	137 200,00 €	42 954,25 €	- 94 245,75 €	31%
R7. Outras receitas correntes	13 000,00 €	5 207,51 €	- 7 792,49 €	40%
Total - Receita corrente	3 913 999,40 €	3 685 029,91 €	- 228 969,49 €	94%

As taxas, multas e outras penalidades (55%), outras receitas correntes (40%), bem como as vendas de bens e serviços correntes (31%) apresentam desvios significativos face à execução expectável. O desvio ocorrido entre a receita estimada e cobrada era expectável devido ao impacto do "Covid-19", especialmente nas rubricas de taxas, multas e outras penalidades e vendas de bens e serviços correntes, sendo que não foram efetuadas alterações permutativas ao orçamento, com exceção da incorporação do "saldo na posse do serviço", pelo que os desvios são reais face ao orçamento inicial, ou seja, não ocorreram alterações com base no impacto da pandemia "Covid-19".

As transferências correntes representam 90% da receita corrente global orçamentada e cerca de 95% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao

financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, e desagregam-se por sector e unidade institucional.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

Transferências e subsídios correntes	Dotações corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	292 834,00 €	292 834,00 €	- €	100%
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	5 798,00 €	5 798,00 €	- €	100%
DGAL - Compensação p/ remunerações dos eleitos locais pelo Orçamento de Estado	22 275,00 €	21 886,23 €	- 388,77 €	98%
DGEsE - Programa AEC	66 900,00 €	39 211,36 €	- 27 688,64 €	59%
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	14 548,40 €	4 739,15 €	- 9 809,25 €	33%
Lei nº 56/2012 de 8 de Novembro	2 430 051,00 €	2 430 051,00 €	- €	100%
Outras transferências	100,00 €	- €	- 100,00 €	0%
Recenseamento eleitoral e eleições	6 300,00 €	6 212,40 €	- 87,60 €	99%
CAF/AAAF	101 857,00 €	131 113,02 €	29 256,02 €	129%
FES	25 000,00 €	195 000,00 €	170 000,00 €	780%
Educação	52 700,00 €	63 521,23 €	10 821,23 €	121%
Contrato Delegação de Competências - 2019/2021	224 640,60 €	- €	- 224 640,60 €	0%
CDC - Espaços Verdes Municipais	41 945,40 €	41 945,40 €	- €	100%
Contrato de Delegação de Competências - EcoPontos	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	100%
Contrato Interadministrativo de Cooperação - Higiene Urbana	140 000,00 €	140 000,00 €	- €	100%
Outras transferências	500,00 €	21 815,10 €	21 315,10 €	4363%
Bancos e outras instituições financeiras	100,00 €	- €	- 100,00 €	0%
Instituições sem fins lucrativos	100,00 €	- €	- 100,00 €	0%
Total - Transferências e subsídios correntes	3 525 649,40 €	3 494 126,89 €	- 31 522,51 €	99%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2020, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa XX anexo à Lei nº 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020 - LOE/2020. Esta rubrica encontra-se executada na íntegra (100%), conforme expectável;
- *Lei n.º 85/2015 de 07 de agosto*, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 2.430.051,00 €. Como seria expectável, a Junta cobrou as 12 prestações do ano de 2020. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, sem reparos;



- CAF/AAAF, que decorre de financiamento atribuído pela CML relativo a prossecução de Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família. A execução superior ao expectável, resulta do recebimento das parcelas de outubro, novembro e dezembro apenas em 2020. As prestações relativas a 2020 foram recebidas nesse período, pelo que não houve necessidade de efetuar ajustamentos contabilísticos, nomeadamente acréscimos de rendimentos;
- *Fundo de emergência social (FES)*, que correspondem a fundos transferidos pela CML, mediante os apoios concedidos pela Junta, para auxiliar as famílias carenciadas. A execução superior ao previsto para o ano de 2020, deve-se ao montante recebido relativo ao “FES-Covid” (160.000,00 €) no âmbito da Pandemia “Covid-19” que, aquando da elaboração do orçamento, não era expectável;
- *Contrato de Delegação de Competências (Promover e desenvolver diversos programas)*, que decorre do previsto no artigo 116º e seguintes do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo como objetivo a concretização de intervenções que proporcionem o maior valor acrescentado em relação a diversos programas. Este contrato foi celebrado entre a Junta de Freguesia de Penha de França e a Câmara Municipal de Lisboa, em 2019, que visa suportar a despesa incorrida com os diversos programas ao longo do triénio. A Junta recebeu, em 2019, o montante de 149.760,40 €, que corresponde a 40% do valor global do contrato, conforme contemplado no mesmo. Uma vez que o valor da despesa ainda não atingiu o valor da receita recebida, a Junta não recebeu qualquer valor adicional, facto que justifica a execução nula;
- *CDC Higiene urbana (ecopontos)*, reside num apoio concedido pela CML às Juntas de Freguesia de Lisboa, para auxiliar na recolha de resíduos. Foram cobradas as duas tranches semestrais, facto que coaduna com a nossa expectativa e, por conseguinte, a execução de 100%, e
- *Contrato interadministrativo higiene urbana*, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos. Como seria expectável a execução da rubrica assenta em 100%.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências e subsídios correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobradas no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras,

ocupação de via pública, parque de estacionamento, entre outros. O valor cobrado no primeiro em 2020 corresponde a 55% da previsão anual. A execução inferior ao previsto deve-se, sobretudo, ao impacto da pandemia "Covid-19", com impacto mais significativo nas taxas de mercados e feiras; e

- Vendas de bens e serviços correntes, que inclui as receitas provenientes, principalmente, do posto médico e atividades desportivas. Embora as dotações corrigidas sejam bastante inferiores ao período homólogo, a execução cifrou-se em apenas 31%. Conforme mencionado no ponto acima, a parca execução resulta das contingências impostas pela pandemia "Covid-19", que limitou o acesso a diversos serviços, principalmente no primeiro semestre de 2020.

Por fim, conforme se pode visualizar no quadro infra, a receita de capital executada apresenta-se residual:

Receita de capital	Dotações corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R9. Transferências de capital	1 333 810,00 €	- €	- 1 333 810,00 €	0%
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	3 500,00 €	3 605,72 €	105,72 €	103%
Total - Receita de capital	1 337 310,00 €	3 605,72 €	- 1 333 704,28 €	0%

Não obstante o montante significativo de receita de capital prevista, a execução em 2020 foi, praticamente, nula. No montante global das transferências de capital encontra-se incorporado a parte considerada de capital do Contrato de Delegação de Competências (1.272.810,00 €), cuja execução foi de 783.046,43 €. Em 2019, a Junta recebeu 40% do valor global do contrato (2.121.350,00 €), ou seja, 848.540,00 €, sendo que apenas será recebido o valor adicional após execução do montante já recebido. Conforme analisado no § 7.1.3, a Junta, considerando despesa de capital e corrente relativa ao CDC 2019/2021, ultrapassou a verba recebida. Desta forma, em termos de contabilidade patrimonial, foi reconhecido o devido acréscimo de rendimentos, cujo o recebimento é expectável que ocorra em 2021.

6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2020, apresenta-se da seguinte forma:

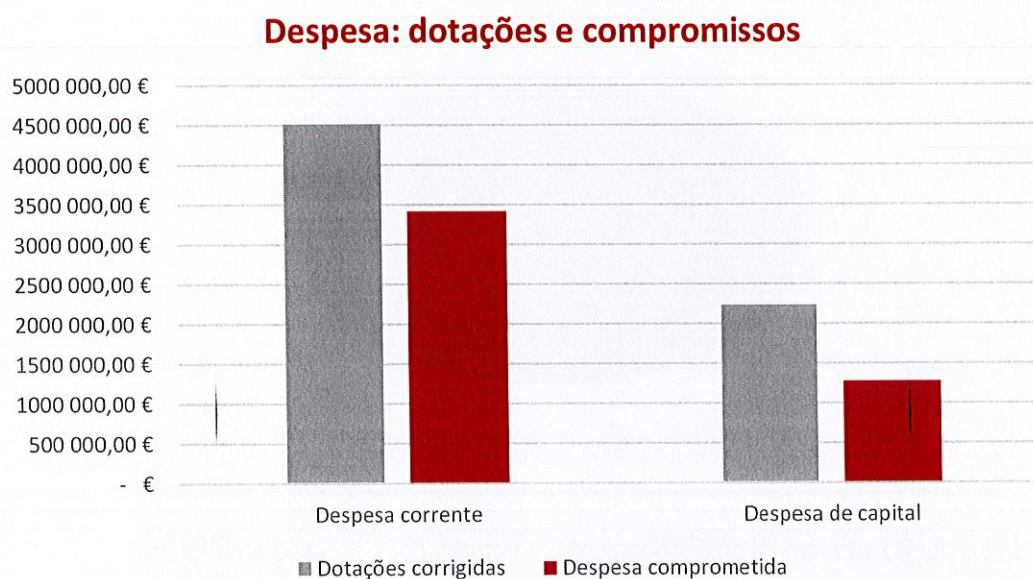
31 de dezembro de 2020	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	4 514 675,39 €	3 421 327,65 €	3 455 917,60 €	- 34 589,95 €	76%	77%
Despesa de capital	2 234 442,43 €	1 277 580,32 €	899 198,38 €	378 381,94 €	57%	40%
Total - Despesa	6 749 117,82 €	4 698 907,97 €	4 355 115,98 €	343 791,99 €	70%	65%



Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 65%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 70%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa encontra-se aquém do expectável para ano de 2020, facto que se deve, sobretudo, ao impacto da pandemia “Covid-19” na atividade da Junta.

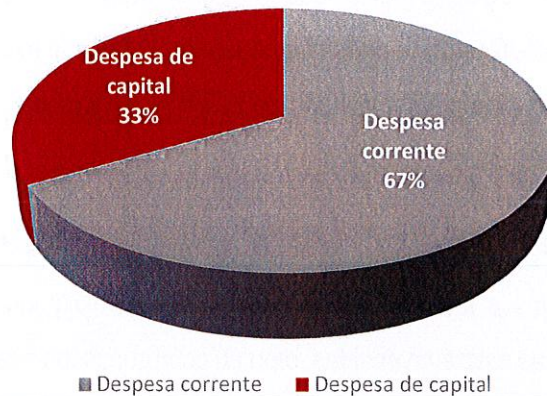
Os compromissos por pagar, no valor de 343.791,99 €, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 de dezembro de 2020, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:



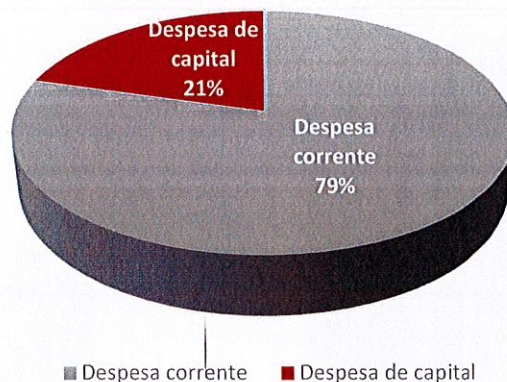
No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 67% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 33% desta (vide gráfico abaixo).

Despesa - Dotações corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 79% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 21% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

Despesa paga



O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	2 163 590,00 €	1 718 679,17 €	1 760 214,33 €	41 535,16 €	79%	81%
D2. Aquisição de bens e serviços	1 865 445,39 €	1 263 520,17 €	1 256 626,54 €	6 893,63 €	68%	67%
D3. Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	-	-
D4. Transferências e subsídios correntes	472 800,00 €	428 560,85 €	428 560,85 €	- €	91%	91%
D5. Subsídios	- €	- €	- €	- €	-	-
D6. Outras despesas correntes	12 840,00 €	10 567,46 €	10 515,88 €	51,58 €	82%	82%
Total - Despesa corrente	4 514 675,39 €	3 421 327,65 €	3 455 917,60 €	34 589,95 €	76%	77%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, em 31 de dezembro, em 77%, e o grau de execução de despesa



comprometida, que se apresenta em 76%, o que significa que o volume de pagamentos cobriu praticamente o montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos

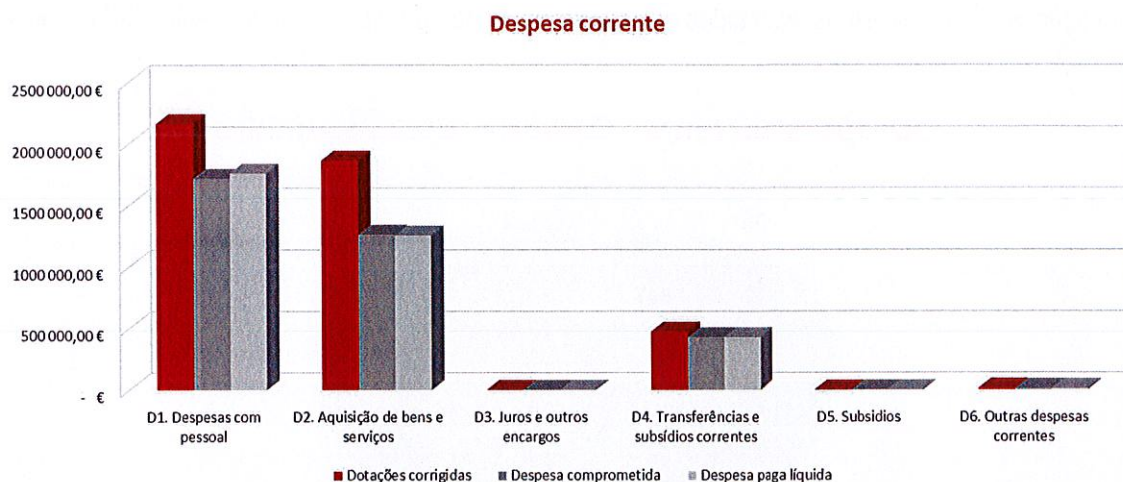


Cerca de 50% da despesa corrente comprometida diz respeito à rubrica *D1. Despesas com o pessoal* sendo uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações.

Conforme se pode observar, cerca de 37% da despesa corrente comprometida e cerca de 36% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados) e trabalhos especializados, entre outros.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 13% da despesa corrente comprometida e 12% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

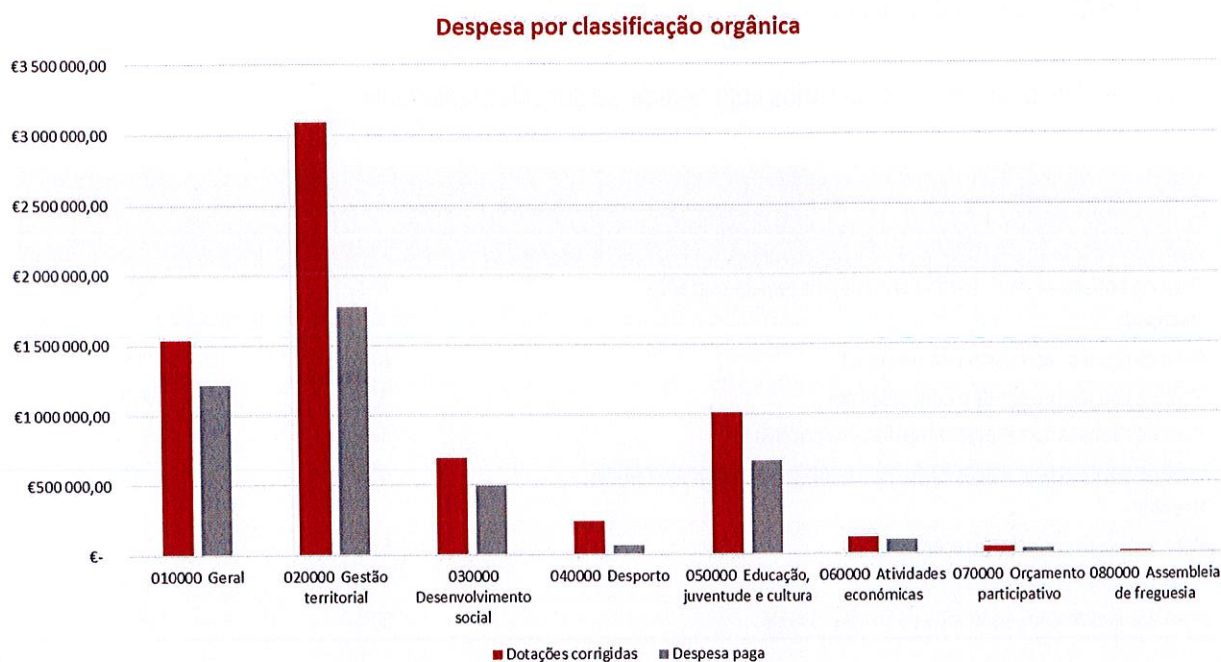
Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Geral	1 535 576,27 €	1 195 669,40 €	1 216 095,83 €	20 426,43 €	78%	79%
020000 Gestão territorial	3 091 853,76 €	2 109 112,68 €	1 771 962,86 €	337 149,82 €	68%	57%
030000 Desenvolvimento social	689 996,88 €	498 818,04 €	496 491,06 €	2 326,98 €	72%	72%
040000 Desporto	240 775,00 €	65 326,41 €	65 326,41 €	- €	27%	27%
050000 Educação, juventude e cultura	1 009 385,91 €	690 121,56 €	668 209,27 €	21 912,29 €	68%	66%
060000 Atividades económicas	119 430,00 €	101 236,36 €	98 816,14 €	2 420,22 €	85%	83%
070000 Orçamento participativo	49 100,00 €	34 253,60 €	34 253,60 €	- €	70%	70%
080000 Assembleia de freguesia	13 000,00 €	4 369,92 €	3 960,81 €	409,11 €	34%	30%
Total	6 749 117,82 €	4 698 907,97 €	4 355 115,98 €	343 791,99 €	70%	65%

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2020, a despesa por classificação orgânica:



No que se refere à despesa paga, destaca-se a execução das orgânicas 020000 *Gestão territorial* (1.771.962,86 €) e 010000 *Geral* (1.216.095,83 €).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D7. Investimento	2 234 442,43 €	1 277 580,32 €	899 198,38 €	378 381,94 €	57%	40%
Total - Despesa de capital	2 234 442,43 €	1 277 580,32 €	899 198,38 €	378 381,94 €	57%	40%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 57%, sendo 40% quando nos referimos à despesa paga. Isto significa que para um investimento global estimado de 2.234.442,43 €, a Junta se comprometeu em 1.277.580,32 € e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 899.198,38 €.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), conforme evidenciado no quadro infra:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	2 234 442,43 €	899 198,38 €
Plano plurianual de investimentos	2 234 442,43 €	899 198,38 €
Diferença	- €	- €



6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de dezembro de 2020	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	87%	107%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	67%	79%
Peso da despesa de capital na despesa total	33%	21%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	48%	51%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	41%	36%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	58%	71%
Peso da receita de capital na receita total	20%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	90%	95%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 107% da despesa corrente paga, tendo sido suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa 79% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 51% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 36% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 58% da receita total prevista e 71% da receita total executada, uma vez que o saldo de gerência anterior se encontra executado em 100%. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 95% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes



pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica "D7. Investimento".

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de custos e perdas, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual e global de 40%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante previsto anos seguintes	Montante executado no ano	Nível de execução fin. Anual (%)	Nível de execução Fin.Global (%)
Modernização dos Serviços - Aquisição de equipamento informático	01/01/2020	31/12/2020	22 500,00 €	- €	7 247,52 €	32%	32%
Modernização dos Serviços - Aquisição de software informático	01/01/2020	31/12/2020	8 000,00 €	- €	3 439,88 €	43%	43%
Modernização dos Serviços - Aquisição de equipamento administrativo	01/01/2020	31/12/2020	8 000,00 €	- €	4 177,72 €	52%	52%
Modernização dos Serviços - Realização de outros investimentos	01/01/2020	31/12/2020	8 000,00 €	- €	2 910,64 €	36%	36%
Obras nas instalações	01/01/2020	31/12/2020	12 365,00 €	- €	3 635,80 €	29%	29%
Assembleia de Freguesia - Aquisição de equipamento informático	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	- €	0%	0%
Assembleia de Freguesia - Aquisição de software informático	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	- €	0%	0%
Assembleia de Freguesia - Aquisição de equipamento administrativo	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	400,00 €	80%	80%
Educação - Realização de outros investimentos	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	- €	0%	0%
Gestão Territorial - CDC - 2019/2021 Escola 100% segura	01/06/2019	31/12/2020	264 885,91 €	- €	73 784,91 €	28%	28%
Intervenção Social - Equipamentos e outros investimentos	01/01/2020	31/12/2020	21 135,00 €	- €	20 954,94 €	99%	99%
Gestão Territorial - CDC - 2019/2021 Direitos sociais	01/06/2019	31/12/2020	254 960,88 €	- €	142 218,14 €	56%	56%
Gestão Territorial - CDC - 2019/2021 Casa aberta - Habitação	01/06/2019	31/12/2020	15 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Intervenção nos Espaços Verdes da Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	16 200,00 €	- €	3 638,34 €	22%	22%
Gestão Territorial - Aquisição de ferramentas e utensílios	01/01/2020	31/12/2020	27 000,00 €	- €	9 945,78 €	37%	37%
Gestão Territorial - Realização de outros investimentos	01/01/2020	31/12/2020	17 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Desporto - Realização de outros investimentos	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	- €	0%	0%
Gestão Territorial - CDC - 2019/2021 - Equipamentos desportivos	01/06/2019	31/12/2020	101 795,00 €	- €	- €	0%	0%
Intervenção no espaço público da freguesia	01/01/2020	31/12/2020	59 000,00 €	- €	51 361,23 €	87%	87%
Gestão Territorial - CDC - 2019/2021 Bairro 100% seguro	01/06/2019	31/12/2020	512 264,36 €	- €	237 586,76 €	46%	46%
Gestão Territorial - CDC - 2019/2021 Requalificação de equipamentos/espaço público	01/06/2019	31/12/2020	463 411,73 €	- €	191 017,14 €	41%	41%
Gestão Territorial/CDC - 2019/2021 projetos especiais	01/06/2019	31/12/2020	303 533,05 €	- €	138 429,48 €	46%	46%
Conservação do Baluarte de Santa Apolónia	01/01/2018	31/12/2020	104 091,50 €	- €	- €	0%	0%
Atividades económicas - Aquisição de ferramentas e utensílios	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	- €	0%	0%
Atividades económicas - Realização de outros investimentos	01/01/2020	31/12/2020	12 300,00 €	- €	8 440,10 €	69%	69%
Total PPI			2 234 442,43 €	- €	899 198,38 €	40%	40%

Dos investimentos realizados, destaca-se a despesa paga relativa ao CDC 2019/2021, no montante de 783.046,43 € (somatório das rubricas do quadro supra com o descritivo "CDC – 2019/2021).

6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Operações de tesouraria;
- Mapa de fundos disponíveis;

À data de emissão do presente relatório os serviços da Junta não conseguiram submeter qualquer mapa na plataforma SISAL. Somos conhecedores das diligências que a Junta se encontra a desenvolver por forma a concluir o reporte da informação até ao limite do prazo legal, ou seja, 30 de junho de 2021.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2021.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

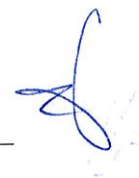
7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	31/12/2020 SNC-AP	31/12/2019 POCAL
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	732 479,12 €	525 656,55 €
- Propriedades de investimento	- €	- €
- Ativo Intangível	60 941,33 €	- €
Total - Ativo não corrente	793 420,45 €	525 656,55 €
Ativo corrente		
- Devedores por transferências e subsídios	1 497 450,60 €	- €
- Devedores por empréstimos bonificados	- €	- €
- Clientes, contribuintes e utentes	31 181,17 €	13 145,43 €
- Estado e outros entes públicos	- €	- €
- Outras contas a receber	193 813,59 €	50 347,22 €
- Diferimentos	32 199,40 €	19 455,62 €
- Outros ativos financeiros	- €	- €
- Caixa e depósitos	853 048,72 €	1 536 982,89 €
Total - Ativo corrente	2 607 693,48 €	1 619 931,16 €
Total - Ativo	3 401 113,93 €	2 145 587,71 €

7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo da Junta apresenta-se, a 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

	Valor Bruto			
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível	- €	- €	94 441,40 €	94 441,40 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	102 007,65 €	102 007,65 €
- Terrenos e recursos naturais	- €	- €	179 916,81 €	179 916,81 €
- Edifícios e outras construções	179 916,81 €	- €	119 515,68 €	299 432,49 €
- Equipamento básico	76 907,20 €	11 777,11 €	4 727,00 €	93 411,31 €
- Equipamento de transporte	470 777,58 €	23 761,88 €	99 368,41 €	395 171,05 €
- Equipamento administrativo	301 857,84 €	12 183,16 €	173 130,39 €	140 910,61 €
- Outros ativos fixos tangíveis	221 054,99 €	72 344,33 €	- €	293 399,32 €
Ativo Intangível em curso		- €	- €	- €
	1 250 514,42 €	120 066,48 €	131 723,88 €	1 238 857,02 €



Amortizações Acumuladas				
	Saldo inicial	Amortizações do exercício	Regularizações	Saldo final
Ativo Intangível	- €	33 500,07 €	- €	33 500,07 €
Ativo Fixo Tangível				- €
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	126 113,44 €	- €	126 113,44 €	- €
- Equipamento básico	72 716,94 €	35 147,20 €	7 030,16 €	100 833,98 €
- Equipamento de transporte	161 310,65 €	59 438,23 €	44 441,57 €	176 307,31 €
- Equipamento administrativo	242 990,97 €	42 058,80 €	181 813,85 €	103 235,92 €
- Outros ativos fixos tangíveis	121 725,87 €	15 309,81 €	105 476,39 €	31 559,29 €
- Outros	- €	- €		- €
Ativo Intangível em curso	- €	- €	- €	- €
Imobilizado em curso	- €	- €		- €
	724 857,87 €	185 454,11 €	464 875,41 €	445 436,57 €
Valor líquido contabilístico	525 656,55 €	- €	333 151,53 €	793 420,45 €

Não obstante a alteração do normativo contabilístico preconizar, *à priori*, uma análise extensa ao ativo fixo tangível e intangível da Junta, nomeadamente aos bens com valor líquido contabilístico nulo, a Junta teve necessidade de realizar, com recurso a uma Entidade externa, uma inventariação física a todo o seu imobilizado. Esta necessidade decorreu não só da alteração de normativo, mas pelo facto de a Junta ter sido alvo de um crime de sabotagem informática, ou seja, toda a informação contabilística presente no *software* foi eliminada.

As recomendações por parte da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) visam obter uma imagem verdadeira e apropriada do balanço de abertura, com recurso à reversão das depreciações acumuladas de bens que se encontrem totalmente depreciados e que estejam em funcionamento. Desta forma, com base na ficha de depreciações atualizada, após efetuado o trabalho de inventariação física, foi possível identificar os bens que se encontravam na situação acima descrita, sendo revertida 50% da depreciação acumulada de cada bem. Este ajustamento ao ativo fixo tangível foi realizado em contrapartida da conta 564 – ajustamentos de transição para o SNC-AP.

Com base no relatório realizado pela Entidade externa que prestou o serviço de inventariação do imobilizado, bem como a análise dos registos contabilísticos e reconciliação com os dados presentes no *software* de imobilizado, foi-nos possível concluir positivamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação das rubricas de ativo fixo tangível e ativo intangível.

Por forma a garantir a devida classificação e valorização dos bens adquiridos no ano, analisámos, por amostragem, as faturas que suportam as referidas aquisições e recalculámos as depreciações registadas. Não foram identificados assuntos relevantes a reportar.

Das aquisições de 2020, destaca-se a aquisição de um sanitário público automático para a praça Paiva Couceiro e a aquisição de uma viatura para o desenvolvimento social.

7.1.2 Devedores por transferência e subsídios

Devido à alteração do Normativo e, por conseguinte, dos critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos, a Junta reconheceu o valor remanescente a receber do CDC 2019/2021, uma vez que estamos perante uma transação sem contraprestação com condições. Este facto origina o incremento verificado também na rubrica de diferimentos em 2020, no passivo. Efetuámos o recálculo do montante registado, sem que tenham sido identificadas diferenças.

7.1.3 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

Outras contas a receber	31/12/2020	31/12/2019
- Acréscimos de rendimentos	166 013,59 €	50 347,22 €
- Impostos e taxas imputados ao período	27 800,00 €	- €
	193 813,59 €	50 347,22 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. Neste âmbito, a rubrica de acréscimos de rendimentos reflete os valores relativos a rendimentos de 2020, cuja dívida não terá sido titulada pela respetiva faturação e que não terão sido recebidas as respetivas verbas, cujo aumento se deve, essencialmente, ao CDC 2019/2021.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimos de rendimentos	31/12/2020
- CAF	18 887,04 €
- Educação	7 334,23 €
- CDC 2019/2021	134 000,03 €
- IEFP	5 792,29 €
	166 013,59 €



Destaca-se o acréscimo de rendimentos relativo ao CDC 2019/2021, uma vez que a despesa incorrida se verificou superior à receita recebida, em termos patrimoniais, a receita a receber foi acrescida (lucro nulo), conforme podemos observar no quadro infra:

Protocolos - Administração Local	Receita protocolada	Receita recebida	Receita por receber	Despesa incorrida 2019	Despesa incorrida 2020	Rendimento a crescer
Contrato Delegação Competencias - 2019/2021	2 495 751,00 €	998 300,40 €	1 497 450,60 €	94 029,30 €	1 038 271,13 €	- 134 000,03 €
Sub-total	2 495 751,00 €	998 300,40 €	1 497 450,60 €	94 029,30 €	1 038 271,13 €	- 134 000,03 €

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que não identificámos divergências face aos valores apresentados pela Junta.

O montante registado em impostos e taxas imputadas ao período resulta das diretrizes emanadas pelas CNC, uma vez que o IMI pago em 2021 respeita ao ano de 2020.

Efetuámos o recalculo dos acréscimos de rendimentos, com base nos contratos e valores orçamentados, e consideramos os valores registados razoáveis.

7.1.4 Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2020, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	31/12/2020	31/12/2019
- Caixa	5 537,40 €	1 607,27 €
- Depósitos à ordem	847 511,32 €	1 535 375,62 €
	853 048,72 €	1 536 982,89 €

Verifica-se uma diminuição das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada em 2020 ter sido inferior à despesa paga no mesmo período, conforme abordado no § 6.1.

Analisámos as reconciliações bancárias de todas as instituições bancárias em que a Junta opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.

Adicionalmente, obtivemos as respostas a todos os pedidos de confirmação externa solicitados às Entidades bancárias com quem a Junta se relaciona, sendo que não foram identificadas situações passíveis de reporte.

7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	31/12/2020 SNC-AP	31/12/2019 POCAL
Património líquido		
- Património / Capital	883 844,16 €	883 844,16 €
- Reservas	31 724,14 €	31 724,14 €
- Resultados transitados	311 550,77 € -	159 988,86 €
- Outras variações de património líquido	- €	- €
- Resultado líquido do exercício	265 954,31 €	138 388,10 €
Total - Património líquido e Passivo	1 493 073,38 €	893 967,54 €
Passivo não corrente		
- Provisões	- €	- €
- Outras contas a pagar	33 904,08 €	- €
Total - Passivo não corrente	33 904,08 €	- €
Passivo corrente		
- Credores por transferências e subsídios concedidos	- €	- €
- Fornecedores	12 067,25 €	24 510,69 €
- Estado e outros entes públicos	30 506,80 €	33 852,40 €
- Fornecedores de investimento	- €	- €
- Outras contas a pagar	156 556,97 €	173 034,95 €
- Diferimentos	1 675 005,45 €	1 020 222,13 €
- Outros passivos financeiros	- €	- €
Total - Passivo corrente	1 874 136,47 €	1 251 620,17 €
Total - Passivo	1 908 040,55 €	1 251 620,17 €
Total - Património líquido e Passivo	3 401 113,93 €	2 145 587,71 €

7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2019, em resultados transitados e reservas legais, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Dos ajustamentos de transição para o SNC-AP, no montante de 333.151,53 €, que influenciam positivamente os resultados transitados e provêm dos ajustamentos efetuados no ativo fixo tangível da Junta (*vide* § 7.1.1)
- Do resultado líquido de 2020.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

7.2.2 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2020, apresenta-se como se segue:



Fornecedores	31/12/2020	31/12/2019
- Fornecedores c/c	12 067,25 €	24 510,69 €
	12 067,25 €	24 510,69 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa as faturas registadas no final de 2020 que terão sido pagas pela Junta no início de 2021, dentro do seu prazo de vencimento.

Na análise à rubrica de fornecedores foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos aquando da revisão de final de exercício. Obtivemos um número de respostas considerável, sendo que as diferenças inicialmente identificadas foram devidamente reconciliadas e ajustadas.

Adicionalmente, e por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

7.2.3 Outras contas a pagar (corrente e não corrente)

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	31/12/2020	31/12/2019
- Acréscimos de gastos	156 556,97 €	151 314,30 €
- Cauções	33 904,08 €	21 720,65 €
	190 461,05 €	173 034,95 €

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos relativos a 2020 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços externos. Os valores que transitaram de 2019 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao ano de 2020.

Acréscimos de gastos	31/12/2020
Remunerações a liquidar	148 256,88 €
Outros	8 300,09 €
	156 556,97 €

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

No que respeita às cauções, apresentadas no passivo não corrente uma vez que a expectativa de liquidação é superior a 12 meses, que resultam da parte que a Junta retém dos contratos de aquisição de bens e serviços conforme estipulado no Código dos Contratos Públicos, verifica-se um aumento devido às retenções dos contratos relativos ao CDC 2019/2021.

7.2.4 Diferimentos

A rubrica, a 31 de dezembro de 2020, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2020	31/12/2019
- Outros rendimentos diferidos	1 675 005,45 €	1 020 222,13 €
	1 675 005,45 €	1 020 222,13 €

Conforme mencionado no § 7.1.2, em resultado da aplicação do SNC-AP, a Junta reconheceu o valor remanescente a receber do CDC 2019/2021, contabilizando um ativo e um passivo no montante de 1.497.450,60 €, facto que origina o incremento verificado na rubrica de diferimentos em 2020. A rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Rendimentos diferidos	31/12/2020
FES	112 480,80 €
CDC Baluarte Santa Apolónia	65 074,05 €
CDC 2019/2021	1 497 450,60 €
	1 675 005,45 €

Os restantes montantes diferidos são relativos ao FES que se deve ao facto de a Junta ter recebido verba superior à despesa incorrida, sendo que relativamente ao CDC Baluarte Santa Apolónia não foi executada qualquer despesa em 2020.

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que não identificámos divergências face aos valores apresentados pela Junta.

7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	2020	2019
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	188 378,08 €	236 206,18 €
Prestações de serviços	42 954,25 €	126 889,15 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	4 452 659,46 €	3 309 628,63 €
Fornecimentos e serviços externos	- 2 461 191,97 €	- 1 748 815,06 €
Gastos com o pessoal	- 1 341 513,32 €	- 1 465 463,56 €
Transferências e subsídios concedidos	- 428 560,85 €	- 202 267,67 €
Outros rendimentos e ganhos	8 813,23 €	11 544,81 €
Outros gastos e perdas	- 6 842,43 €	- 5 595,92 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	454 696,45 €	262 126,56 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 185 454,11 €	- 120 717,18 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	269 242,34 €	141 409,38 €
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	- €
Juros e gastos similares suportados	- 3 288,03 €	- 3 021,28 €
Resultado antes de impostos	265 954,31 €	138 388,10 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Resultado líquido do período	265 954,31 €	138 388,10 €

7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício de 2020, e respetivos comparativos, ainda que a comparabilidade não esteja assegurada na sua plenitude devido à mudança de normativo, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2020	2019	Variação
- Subcontratos e parcerias	142,00 €	5 530,54 €	- 5 388,54 €
- Trabalhos especializados	164 934,68 €	228 827,58 €	- 63 892,90 €
- Publicidade, comunicação e imagem	145 749,22 €	74 848,50 €	70 900,72 €
- Vigilância e segurança	13 197,72 €	12 245,94 €	951,78 €
- Honorários	519 999,25 €	544 204,01 €	- 24 204,76 €
- Comissões	816,99 €	- €	816,99 €
- Conservação e reparação	226 404,31 €	10 495,09 €	215 909,22 €
- Outros serviços especializados	7 293,46 €	- €	7 293,46 €
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12 315,36 €	16 009,61 €	- 3 694,25 €
- Livros e documentação técnica	16,46 €	107,90 €	- 91,44 €
- Material de escritório	8 603,09 €	8 388,69 €	214,40 €
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	94 557,47 €	46 884,97 €	47 672,50 €
- Material de educação, cultura e recreio	1 882,49 €	- €	1 882,49 €
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	29 559,53 €	- €	29 559,53 €
- Medicamentos e artigos para a saúde	4 699,34 €	- €	4 699,34 €
- Outros materiais diversos de consumo	2 421,04 €	- €	2 421,04 €
- Electricidade	48 508,72 €	54 546,48 €	- 6 037,76 €
- Combustíveis e lubrificantes	33 434,01 €	27 982,91 €	5 451,10 €
- Água	37 328,43 €	36 874,33 €	454,10 €
- Deslocações e estadas	1 145,54 €	- €	1 145,54 €
- Transportes de pessoal	734,23 €	1 524,59 €	- 790,36 €
- Transporte escolar	1 791,40 €	- €	1 791,40 €
- Outros	460,30 €	- €	460,30 €
- Rendas e alugueres	18 269,64 €	75 092,73 €	- 56 823,09 €
- Comunicação	24 728,93 €	27 738,52 €	- 3 009,59 €
- Seguros	14 986,97 €	18 481,52 €	- 3 494,55 €
- Contencioso e notariado	408,00 €	- €	408,00 €
- Despesas de representação dos serviços	1 934,03 €	- €	1 934,03 €
- Limpeza, higiene e conforto	15 661,98 €	17 721,89 €	- 2 059,91 €
- Outros serviços	1 029 207,38 €	541 309,26 €	487 898,12 €
Total	2 461 191,97 €	1 748 815,06 €	712 376,91 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos (FSE) da Junta aumentaram cerca de 712.000,00 €, que se deve, essencialmente, à execução do CDC 2019/2021 e dos gastos incorridos no âmbito do combate à pandemia "Covid-19". Importa reforçar que não é possível assegurar a comparabilidade das rubricas, ou seja, embora existam várias rubricas com variações significativas, as mesmas podem não estar relacionadas com o aumento/diminuição do respetivo gasto, mas com a alteração da classificação. Por forma a que a comparabilidade seja assegurada doravante é imprescindível que os serviços da Junta assegurem a uniformização dos registos. Ainda assim, destacamos:



- *Trabalhos especializados*, no valor de cerca de 164.934,68 € que inclui serviços especializados prestados, nomeadamente relativos aos estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras, bem como serviços de consultoria contabilística. A variação verificada prende-se com a reclassificação dos encargos relacionados com a consultoria estratégica de comunicação e design, que em 2019 foram contempladas na rubrica em análise e que em 2020 foram registadas na rubrica de publicidade, comunicação e imagem. O facto exposto acima justifica a variação da rubrica de publicidade, comunicação e imagem;
- *Honorários*, no valor de cerca de 520.000,00 €, que inclui honorários de prestadores de serviços, em regime de avença, como médicos, professores de atividades desportivas, cantoneiros, motoristas, apoio jurídico, entre outros. Verificámos, para uma amostragem de contribuintes, que os gastos aqui registados correspondem aos recibos verdes emitidos e reportados no sítio da AT;
- *Conservação e reparação*, que contempla as intervenções em equipamentos, viaturas e espaços verdes. A variação face ao período homólogo prende-se com as alterações nas classificações dos gastos face ao anterior normativo, bem como à execução do CDC 2019/2021;
- *Artigos para oferta e de publicidade e divulgação*, cuja oscilação prende-se, sobretudo, com a aquisição dos equipamentos de proteção individual para o combate à pandemia “Covid-19”;
- *Rendas e alugueres*, regista uma oscilação negativa em cerca de 57.000,00 €, uma vez que não foram realizados passeios de verão nem realizados os eventos de natal; e
- *Outros serviços*, que contém outros gastos com intervenções no espaço público, gastos com o posto médico, entre outros gastos relacionados com a atividade da Junta (animação de carnaval, aquisição de bens alimentares, entre outros) e, sobretudo, contempla os gastos incorridos com o CDC 2019/2021.

7.3.2 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	2020	2019	Varição
- Remunerações dos membros dos órgão autárquicos	56 108,81 €	57 646,76 €	- 1 537,95 €
- Remunerações do pessoal	941 274,55 €	1 041 475,31 €	- 100 200,76 €
- Encargos sobre remunerações	247 697,79 €	249 189,17 €	- 1 491,38 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	37 039,92 €	36 464,25 €	575,67 €
- Outros gastos com o pessoal	28 068,15 €	80 688,07 €	- 52 619,92 €
- Outros encargos sociais	31 324,10 €	- €	31 324,10 €
Total	1 341 513,32 €	1 465 463,56 €	- 123 950,24 €

Os gastos com pessoal registados em 2020 diminuíram cerca de 124.000,00 € face ao período homólogo. O número de colaboradores nos quadros da Junta, a 31 de dezembro de 2020, é de 72 (31.12.2019: 69). Embora, em termos médios, tenham sido admitidos mais 3 colaboradores face aos que saíram, em termos de vencimentos brutos ocorreu um decréscimo, dado que saiu em mobilidade um chefe de divisão e um técnico superior, bem como a existência de menos um membro do executivo a tempo inteiro. Os encargos com subsídio de refeição, despesas de representação e pessoal com contrato a termo certo também diminuíram de forma significativa.

Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos registados e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte

7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	2020	2019	Varição
- Serviços e Fundos Autónomos	16 135,68 €	6 076,19 €	10 059,49 €
- Administração Local	1 881,38 €	1 767,29 €	114,09 €
- Instituições sem Fins Lucrativos	328 024,59 €	173 683,05 €	154 341,54 €
- Famílias	82 519,20 €	20 741,14 €	61 778,06 €
	428 560,85 €	202 267,67 €	226 293,18 €

Os valores de custos aqui inscritos correspondem à despesa apresentada na económica "04. Transferências e subsídios correntes" e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta.



Verifica-se uma oscilação significativa na rubrica em análise que resulta de um apoio atribuído à Fundação Benfica que não havia sido atribuído no ano anterior, mas sobretudo ao contrato estabelecido entre o Lisboa ginásio e a Junta de Freguesia de Penha de França relativo à CAF/AAAF. Anteriormente era a Junta que prestava este serviço, sendo que neste momento o mesmo está a cargo do Lisboa ginásio, sendo que a Junta transfere o valor que recebe da CML para a referida Entidade.

7.3.4 Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Descrição	2020	2019
- Vendas	- €	- €
- Prestações de serviços	42 954,25 €	126 889,15 €
- Impostos e taxas		
Impostos indiretos	2 571,63 €	26 067,94 €
Impostos diretos	55 483,38 €	27 194,24 €
Taxas	130 323,07 €	178 833,10 €
Reembolsos e restituições	- €	4 110,90 €
- Transferências correntes e subsídios obtidos		
Estado	2 800 312,03 €	2 813 432,53 €
Administração Local	1 652 347,43 €	496 196,10 €
	4 683 991,79 €	3 672 723,96 €

Refira-se que, de uma forma geral, os rendimentos de 2020 foram, substancialmente, superiores aos apresentados em 2019.

Decorrente da entrada em vigor do SNC-AP, a Junta reclassificou alguns rendimentos, contudo, a variação sentida nas rubricas de prestações de serviços e impostos e taxas prendem-se, fundamentalmente, ao impacto da pandemia "Covid-19", uma vez que a Junta isentou diversas taxas (com base na decisão da CML).

Os impostos diretos são unicamente decorrentes da receita em sede de IMI, sendo que o incremento que se verifica na rubrica prende-se, conforme referido no § 7.1.3, com o registo do acréscimo do IMI a receber em 2021 relativo a 2020.

No que respeita às transferências correntes e subsídios obtidos, embora tenham sido detalhadas no § 6.2, destaca-se o reconhecimento do montante relativo ao CDC 2019/2021 (§ 7.1.3).

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta em 2020.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Contrato da Empreitada n.º 10/JFPF/2020 – Reabilitação do Mercado de Sapadores;
- Locação de iluminação decorativa e festiva, alusiva ao Natal 2020 da Junta de Freguesia da Penha de França;
- Aquisição de serviços de deservagem dos passeios na Freguesia da Penha de França;
- Contrato de Empreitada n.º 13/JFPF/2020- Demolição do Polo Morais Soares;
- Aquisição de serviços consistentes na preparação, promoção, divulgação e acompanhamento do evento gastronómico "Penha à Mesa" no ano de 2020;
- Contrato da Empreitada n.º 3/JFPF/2020 – Requalificação da Rua do Forte de Santa Apolónia;



- Aquisição de serviços de manutenção e poda de árvores na Freguesia da Penha de França;
- Aquisição de serviços consistentes na elaboração do “Projeto de Requalificação do Espaço Público do Forte de Santa Apolónia”;
- Aquisição de serviços para apoio no âmbito dos Pelouros do Desporto e Associativismo da Junta de Freguesia da Penha de França;
- Aquisição de serviços consistentes na extensão de garantias “IPBRICK”, renovação do licenciamento iPortalDoc e suporte técnico;
- Aquisição de serviços consistentes na elaboração do “Projeto de Construção de Parque de Estacionamento na Rua Luís Monteiro”.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos situações materiais passíveis de reporte no presente relatório, nomeadamente no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas.

Reiteramos que a Junta deve ter em especial atenção os procedimentos implementados que visam garantir o cumprimento imperioso do artigo n.º 127 do CCP.

Ainda que não tenham sido identificados assuntos adicionais passíveis de recomendação, consideramos pertinente tecer a seguinte recomendação adicional, em que a Junta deve ter especial atenção:

- Assegurar que os gestores dos contratos têm conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente da execução dos mesmos. Em todo o caso, a Junta tem em consideração esta questão, uma vez que nomeia como gestores dos contratos os técnicos do serviço que irá utilizar/operacionalizar o bem/serviço na sua atividade. Esta recomendação deve ser tida sempre em conta, nomeadamente em contratos complexos cujos recursos da Junta sejam limitados.

Concluimos, face ao exposto, satisfatoriamente acerca da aplicação do Código dos Contratos Públicos por parte dos serviços da Junta, contudo, consideramos que as recomendações acima referidas seriam benéficas para melhorar os procedimentos e controlos existentes.

9. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Junta de Freguesia de Penha de França, face à recente implementação do SNC-AP, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas.

10. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

11. Conclusões

A nossa revisão foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeada e realizada uma revisão de forma a que se obtenha uma garantia moderada de que, tanto quanto



chegou ao conhecimento do auditor, as demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental não contêm distorções materialmente relevantes.

Com base na revisão efetuada, não temos conhecimento de quaisquer situações que afetem de forma significativa a conformidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de execução orçamental preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no SNC-AP.

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Junta de Freguesia de Penha de França (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 3.401.113,93 euros e um total de património líquido de 1.493.073,38 euros, incluindo um resultado líquido de 265.954,31 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Junta de Freguesia de Penha de França em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

Conforme divulgado na nota 0 do anexo, as demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas pela primeira vez, tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados no

presente exercício os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 5.186.444,05 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 4.355.115,98 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

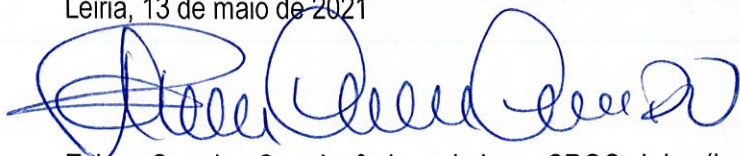
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto o previsto no parágrafo 34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pela não divulgação da informação prevista nas alíneas a), b), c) e d) do respetivo parágrafo.

Leiria, 13 de maio de 2021



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM n.º 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o n.º 20161053